



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 104 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO  
PROTOCOLADO  
06 / 10 / 2015  
Nº 856 / 2015  
PROTOCOLISTA

*"Que o Poder Executivo adote ações mitigadoras à escassez de água no município de Fundão."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR à Chefe do Executivo Ex. Sr<sup>a</sup>. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Câmara de Leis, **A ADOÇÃO DE 5 AÇÕES IMEDIATAS VISANDO COMBATER ESCASSEZ DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO: (1) DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA, (2) EXECUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS DE ÁGUA, (3) REESTRUTURAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DO MUNICÍPIO, (4) ELABORAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP'S), (5) PROTEÇÃO DAS NASCENTES.**

A presente indicação objetiva a criação de medidas necessárias à conservação, redução do desperdício e à utilização de fontes alternativas para a captação e aproveitamento da água, bem como, conscientização dos usuários sobre a importância da água para a vida.

Existe a necessidade de preservação das nascentes dentro do município, para isso é fundamental que a Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com o Sindicato Rural e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais juntamente com o INCAPER e IDAF incentivem aos agricultores a plantar nas cabeceiras e nos topos de morro para protegê-las.

Algumas ideias de fácil implantação poderiam ser adotadas pelo município podendo inclusive serem viabilizadas por parte do recurso dos royalties do petróleo, visando a concretização das ações abaixo relacionadas:

**1) Disponibilização de horas máquinas para ações de reservação e produção de água**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**FINALIDADE:** Construção de pequenas barragens de até 1 ha/lâmina d'água, poços escavados, caixas secas e ampliação/limpeza dos reservatórios existentes.

**PÚBLICO ALVO:** Agricultores familiares detentores da DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF, conforme estabelecido pelo MDA (Governo Federal).

**BENEFÍCIOS:** Limite de até 8 horas/máquina por Unidade Familiar

### 2) licenciamento ambiental para execução e regularização de pequenas barragens (até 1 ha/lâmina d'água)

**FINALIDADE:** Promover ações junto aos órgãos ambientais competentes, com o intuito de facilitar e/ou isentar durante um período pré-determinado (90 dias) a obtenção de licenças ambientais para ações de preservação de água; ou órgãos ambientais (Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Infraestrutura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura) promoverem os licenciamentos para as ações propostas nos casos de licenciamento simplificado. Caso não houver o amparo legal, disponibilizar o corpo técnico de profissionais habilitados dentro do âmbito da Secretaria para elaboração da tramitação necessária junto aos órgãos ambientais, para a concessão das devidas licenças de execução e regularização da estrutura de reservação de água.

**PÚBLICO ALVO:** Agricultores familiares detentores da DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF, conforme estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA - Governo Federal).

**BENEFÍCIOS:** Disponibilização de profissionais para licenciamento e/ou isenção de tarifas para licenciar projetos de reservação de água.

### 3) Reestruturação do viveiro municipal de mudas

**FINALIDADE:** Ampliar a produção de mudas nativas, visando a implantação de programas de incentivo/regularização ambiental conforme preconizado no Novo Código Florestal

**PÚBLICO ALVO:** Agricultores familiares detentores da DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF, conforme estabelecido pelo MDA (Governo Federal).

**BENEFÍCIOS:** Recuperação de Matas Nativas, APP, Reserva Legal e consequente melhoria e ampliação do volume de água

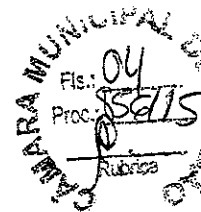
### 4) Elaboração de um Programa Municipal para recuperação de APP e Proteção das Nascentes

**FINALIDADE:** Elaborar um Programa Municipal que incentive a recuperação de APP e Proteção das Nascentes

**PÚBLICO ALVO:** Agricultores familiares detentores da DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF, conforme estabelecido pelo MDA (Governo Federal).

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339

e-mail: cmfes@ligbr.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**BENEFÍCIOS: Ampliação do volume de água**

Destaco que o trabalho a ser desenvolvido junto aos agricultores seriam no primeiro plano, devendo a Administração desenvolver junto às demais Secretarias do município a consciência sobre a importância do uso racional da água.

Assim, projetos/seminários/palestras deveriam ser implantados nas escolas pela Secretaria Municipal de Educação, para que os estudantes sejam propagadores dessas ideias. A Secretaria de Infraestrutura em parceria com a Cesan poderia estar desenvolvendo ações sobre a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto em todo o município, bem como realização de fiscalizações nas margens dos rios para verificar o despejo de dejetos lançados pela população.

Caberia ainda à Secretaria de Infraestrutura mediante autorização de órgãos como IEMA, a realização de dragagem nos rios do município, e a manutenção do serviço seria efetuada por meio de limpezas periódicas nas margens.

Feito isso, a Secretaria de Agricultura poderia estar promovendo o reflorestamento das margens, pois as espécies plantadas nas margens além da função de segurar a barranca com suas raízes, também protegem a vegetação lateral do rio (mata ciliar) evitando seu assoreamento, e ainda ajudam a alimentar os peixes, porque dali saem insetos, frutas e folhas.

Enfim, a escassez da água é um problema enfrentado em vários cantos do planeta e isso é resultado do consumo cada vez maior dos recursos hídricos, do mau uso que se faz dos mesmos, da poluição, do desperdício e, sobretudo, da falta de políticas públicas que estimulem o uso sustentável da água.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 06 de outubro de 2006

  
**EDSON ONOFRE**

Vereador do Município de Fundão (PT)